



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 351, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000004.2025-22, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **HYLEA DE CAMARGO VALE ASSIS**, matrícula nº 2045728, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestora da execução e fiscal técnico e administrativo, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do **CONTRATO Nº 14/2025** firmado entre o **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT** e **GESMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 38.680.138/0001-51), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, de impressora Offset Catu Bicolor 660 para atendimento das atividades da Divisão de Imprensa Braille do Departamento Técnico Especializado do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/08/2025 08:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31542  
Código de Autenticação: 8d08319c1a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)